

Av. Dr Ulisses Guimarães, 316 - CEP 09990-080
Jardim Tiradentes - Diadema - SP
Fone / Fax: 4055-6622
CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR

APAE DIADEMA

2023

Av. Dr Ulisses Guimarães, 316 - CEP 09990-080
Jardim Tiradentes - Diadema - SP
Fone / Fax: 4055-6622
CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Período de Execução: **Início: 01/01/2023** **Término: 31/12/2023**

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema

Endereço: Av.: Dr. Ulysses Guimarães Nº 316 - **Bairro:** Jardim Tiradentes

Cidade/Estado: Diadema/SP

CEP: 09990-080

Telefone: (011) 4056-5522

Fax: (011) 4056-5522

Correio Eletrônico: adm@apaediadema.org.br e sae@apaediadema.org.br

Home Page: www.apaediadema.org.br

Nº de Inscrição CMAS – 003

Nº de registro CMDCA – 01

Nº CEBAS: Processo nº 235874.0098369/2021

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0248

Conta Corrente: 2324-1

1. Justificativa

Seguindo os preceitos descritos na lei n. 8080/90, buscamos convênio de conjunção dos recursos financeiros do município repassados pela Secretaria Municipal de Saúde, para promover gratuitamente serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual e Intervenção Precoce.

Disponibilizamos ao município um estabelecimento técnico especializado em prevenção, promoção e proteção da saúde, bem como minimizar os agravos das limitações e dificuldades relacionadas à Deficiência Intelectual e ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor infantil.

Este serviço privado de assistência especializada na saúde da pessoa com Deficiência Intelectual e da criança com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, tem como proposta complementar as ações de serviços de saúde ofertados pelo poder público, garantindo assistência e promoção da saúde, através do tratamento terapêutico multidisciplinar e atividades preventivas. Dessa forma, a APAE contribuirá para ampliar a cobertura da demanda municipal para atenção à bebês e crianças em Intervenção Precoce com idades entre 0 e 3 anos, e para pessoas com Deficiência Intelectual de 4 a 17a 11m e 29dias

SAEDI

Na área de saúde, a APAE de Diadema disponibiliza aos munícipes, atendimento terapêutico especializado para a promoção, proteção da saúde, prevenção e diminuição de agravos a quaisquer limitações e dificuldades oriundas da Deficiência Intelectual e do atraso neuropsicomotor infantil. Este serviço é denominado SAEDI – Serviço de Atendimento Especializado em Deficiência Intelectual.

O SAEDI é um serviço de Assistência Especializada à saúde da pessoa com deficiência intelectual, que foi implantado em junho de 2004.

2. Objetivo Geral:

Promover gratuitamente atendimentos terapêuticos multidisciplinares nas especialidades de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, para tratamento, habilitação e reabilitação do munícipe com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

3. Objetivos Específicos:

- Ofertar procedimentos e métodos técnicos, reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde e Resoluções Éticas deferidas pelos Conselhos Profissionais, a fim de Prevenir, Tratar, Habilitar e Reabilitar a pessoa com Deficiência Intelectual, além de orientações com seus familiares e/ou cuidadores;
- Intervir precoce e terapêuticamente nos atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor infantil que acometem a criança, de 0 a 3 anos, com ou sem diagnóstico de Deficiência Intelectual.
- Propiciar condições facilitadoras, em estabelecimento especializado, favorecendo o desenvolvimento da pessoa com Deficiência Intelectual e sua relação com o meio;
- Assumir responsabilidades técnicas específicas, relacionadas a cada especialidade, no tratamento, habilitação e reabilitação da saúde, e na prevenção e diminuição de agravos.
- Propiciar às famílias melhores condições de compreensão da problemática vivenciada, capacitando seus cuidadores e transformando-os em corresponsáveis no processo de evolução terapêutica e emancipação do paciente.

4. Público Alvo

- Municípios de Diadema, com idades entre 0 e 3 anos, que apresentam atrasos e/ou agravos no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Municípios de Diadema, com idades entre 4 e 17a 11m 29dias, com Diagnóstico de Deficiência Intelectual na Classificação:

CID 10 – F.70 (Deficiência Intelectual Leve – QI = 50 a 69)

CID 10 – F.71 (Deficiência Intelectual Moderada – QI= 35 a 49)

CID 10 – F.72 (Deficiência Intelectual Grave – QI= 20 a 34)

CID 10 – F.79 (Deficiência Intelectual Não Especificada – QI= Não Mensurável)

* Comorbidades Psiquiátricas somente serão aceitas nos casos em que a doença mental não prevaleça ou sobreponha a Deficiência Intelectual.

5. Faixa Etária

Idade mínima de 0 (zero) anos e máxima de 17a 11m 29dias.

6. Especificação dos Serviços

- **Definição de Intervenção Precoce (0 a 3 anos de idade)**

Desde o nascimento, a criança desenvolve diferentes habilidades adaptativas: motricidade, comunicação, cognição. Ter um déficit no desenvolvimento de qualquer uma delas pode ser um indicativo do **atraso neuropsicomotor**.

Geralmente, no primeiro ano de vida, já é possível perceber as dificuldades motoras. Ações como controlar a cabeça, rolar, arrastar, sentar, engatinhar e começar a andar, por exemplo, são comuns ao crescimento durante o período. Nessa fase, os sinais e sintomas observados podem gerar risco para o desenvolvimento global da criança.

Dessa forma, a Intervenção Precoce, é fundamental para o sucesso nas fases do desenvolvimento e para a capacidade de lidar com o meio no qual a criança está inserida. Com o atendimento terapêutico multidisciplinar, iniciado precocemente, maior será a possibilidade deste risco para o desenvolvimento ser minimizado.

- **Definição de Deficiência Intelectual (4 a 17a 11m 29dias)**

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento (AAIDD), caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

Para a Associação Americana de Deficiência Mental (AAMR), em seu diagnóstico é de fundamental importância considerarmos os padrões culturais e linguísticos, bem como as diferenças comportamentais e culturais envolvidas, a existência de limitações em determinados padrões adaptativos, conseqüentes ao meio cultural em questão; limitações adaptativas específicas que, com mecanismos de suporte adequados, a melhora no funcionamento da pessoa deficiente é consideravelmente aumentada.

- **Definição do Recurso Terapêutico em PediaSuit**

É o método indicado para tratamento de pacientes com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, oriundos de Paralisia Cerebral ou lesões cerebrais, autismo, mielomeningocele, Síndrome de Down, acidente vascular encefálico, entre outras condições que afetam as funções motoras e/ou cognitivas, dentre outros diagnósticos, auxiliando no desenvolvimento e crescimento, em casos infantis; desde que não apresentem restrições clínicas específicas.

É indicado também em distúrbios de equilíbrio, alterações em coordenação motora, diminuição de massa óssea, diminuição de força muscular, distúrbios de integração sensorial, traumatismo crânio-encefálico, ataxia, atetose, hipotonia, hipertonia e desordens neurológicas.

Por meio de uma vestimenta ortopédica, macia e dinâmica, é possível restabelecer o alinhamento da postura e aliviar na descarga do peso que, conseqüentemente, colabora para a melhoria do tônus muscular e das funções sensoriais do paciente.

Os benefícios terapêuticos proporcionados com a terapia podem estar associados: aumento da densidade mineral óssea, ganho de força muscular, incremento da propriocepção, equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal, modulação de tônus postural anormal, alinhamento corporal e reequilíbrio biomecânico com o intuito de proporcionar maior variedade de movimentos seletivos, o desenvolvimento de atividades funcionais e uma melhor qualidade de vida.

6.1 Especialidades

- Serviços e ações de saúde

São realizados no SAEDI, tratamento terapêutico ambulatorial nas seguintes especialidades: Psicologia (03 Psicólogas), Fonoaudiologia (03 Fonoaudiólogos), Terapia Ocupacional (02 Terapeutas Ocupacional) e Fisioterapia (02 Fisioterapeutas).

A equipe técnica é especializada nos atendimentos em Intervenção Precoce de bebês e crianças, de 0 a 3 anos de idade com atraso neuropsicomotor e de pessoas com Deficiência

Intelectual e/ou múltiplas, de 4 a 17a 11m 29 dias, com formações específicas para realização do tratamento com excelência, promovendo resultados satisfatórios de acordo com a evolução e limitações de cada paciente.

Quadro 1 - Equipe do SAEDI: (4 à 17a 11m 29 dias)

Profissional	Categoria	Carga Horária
1. A contratar (já é Setor)	Fonoaudióloga – CRFa	20 hs/ semanais
2. A contratar	Fonoaudióloga – CRFa	20 hs/ semanais
3. Marlei Ungaro Hanna	Psicóloga – CRP 06/26040 / Coordenação	10 hs/ semanais
4. Letícia Pavaleoev Santana (Contrato vence em Dezembro/22)	Psicóloga - CRP 06/163551	20 hs/ semanais
5. A contratar	Psicóloga - CRP	20 hs/ semanais
6. A contratar	Terapeuta Ocupacional – CREFITO	20 hs/ semanais
7. A contratar: Maria Andrea Galante de Almeida Nicolau	Fisioterapeuta –CREFITO - 276975-F	20 hs/ semanais

Quadro 2 – Equipe Intervenção Precoce: (0 a 3 anos)

Profissional	Categoria	Carga Horária
1. Juliana Sana Vilela	Fonoaudióloga – CRFa – 2-20793	20 hs / semanais
2. Josiane Dias Ribeiro	Psicóloga – CRP-06/49560	20 hs / semanais
3. Raquel Cristina Delazari	Terapeuta Ocupacional – CREFITO -10575	20 hs / semanais
4. Pauline Garcia Goldberg	Fisioterapeuta – CREFITO- 276975 - F	20 hs / semanais
5. Marlei Ungaro Hanna	Psicóloga – Coordenação – CRP – 06/26040	10 hs / semanais
6. Viviana Aparecida Silva de Aquino	Auxiliar de Escritório	40 hs / semanais

6.2 – Ambientes e Equipamentos

Equipamentos: O serviço de saúde (SAEDI) está instalado atualmente no andar térreo da Instituição e conta com 1 Recepção, 2 Salas de Espera, 1 Sala de Coordenação, 6 (seis) Consultórios, 1 Banheiro para funcionários, 2 Banheiros para usuários, sendo 1 adaptado; 01 Sala de Integração Sensorial e 1 Sala de Fisioterapia.

Detalhamento por ambiente:

- 1 Recepção, 2 Salas de Espera com 22 cadeiras, 3 banheiros, sendo 1 deles adaptado.
- 1 Sala de Coordenação para duas pessoas com mesas, cadeiras, computador, impressora, armários, arquivos.
- 2 Consultórios de Psicologia com mesa, cadeiras, armário, mesinha de atividades, pia.
- 1 Consultório de Fonoaudiologia com mesa, cadeiras, armário, pia.
- 1 Consultório de Terapia Ocupacional com mesa, cadeira, armário, mesinha de atividades, pia e tablado.
- 1 Consultório Multiprofissional para atendimentos em Grupo, com mesa de atividades, armários, cadeiras, pia e tablado.
- 1 Consultório com mesa e cadeiras.
- 1 Sala de Integração Sensorial – com os seguintes equipamentos: banquetta com rodízios, bolas, colchões, colchonetes, skate, tábuas de equilíbrio, balanço, plataforma, rolo/cavalo, rede, escada suspensa, casulo elástico, câmara de ar, capa pneu balão, disco flexor, swing, conjunto com 6 bancos, helicóptero suspenso, mosquetão oval, ninho sensorial, spider ball, suporte giratório SPD, suporte quebra cabeças, estrutura em metal para suporte de equipamentos, piscina de bolinhas, armário e pia.
- 1 Sala de Fisioterapia – com os seguintes equipamentos: cunhas de posicionamento, banquetas com rodízio, escada de canto com rampa, bola Bobath, rolos Bobath, espelhos: fixo e com rodízio, tablado, cama elástica, bolas Bobath, feijões Bobath, barra paralela, espaldar, andador, skate terapêutico, Standtable, prancha de equilíbrio, prancha ortostática, micro-ondas, frigobar, mesa, cadeiras, pia e armário.

7. Metodologia:

O programa oferecido no setor SAEDI, envolve um atendimento abrangente e articulado entre a equipe multidisciplinar e a rede Municipal de Saúde, com as seguintes ações:

- Agendamento da Avaliação multidisciplinar com equipe do NAI (Núcleo de Avaliação Intelectual), pela Unidade Básica de Saúde (UBS) – a Avaliação Diagnóstica tem validade de 2 anos na faixa da Intervenção Precoce. Desta forma, não serão aceitos pacientes com a avaliação emitida em data superior a este prazo. Após esta faixa etária, verificar a necessidade de reavaliação de acordo com a condição de cada paciente;
- O fluxo de encaminhamento para o atendimento em Intervenção Precoce será realizado única e exclusivamente pelo CER através de agenda regulada;
- Discussão mensal com participação da equipe multidisciplinar da APAE, coordenação do NAI e coordenação do CAPS IJ com pauta nos processos de trabalho e no manejo dos casos;
- Agendamento da Triagem com equipe Multidisciplinar da APAE, pela Divisão de Regulação Municipal;
- A Triagem será realizada por equipe multidisciplinar da APAE, que indicará as modalidades terapêuticas necessárias a cada caso, inclusive para o atendimento em PediaSuit. Deverão ser priorizadas ações coletivas, principalmente interdisciplinares, pautadas nas necessidades de cada criança ou adolescente, estabelecendo objetivos a curto, médio e longo prazo;
- Conclusão da Triagem pela Coordenação do Programa/Equipe Multidisciplinar que fará os encaminhamentos e agendamentos para início do tratamento. O Terapeuta responsável pelo atendimento, realizará o Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente em conjunto com a criança e/ou adolescente e sua família para nortear o processo terapêutico; realizar discussão dos casos mais complexos em equipe de maneira interdisciplinar, onde os diferentes saberes compõem para o PTS, assim como a participação da criança e da família como protagonistas do processo;
- O PTS deve apresentar objetivos de curto, médio e longo prazo, com orientações individuais e coletivas, voltadas principalmente aos familiares e desenvolvimento de habilidades que promovam a independência funcional com possibilidade de trânsito interno dentro da instituição conveniada para outras atividades;
- As terapias são fundamentais para que o paciente possa desenvolver-se em suas potencialidades, auxiliando em sua habilitação e reabilitação conforme suas necessidades.

Este apoio favorece o bem-estar, melhora na qualidade de vida, proporcionando maior autonomia, exercício da cidadania, favorecendo sua inclusão social.

- Levantamento mensal da fila de espera, número de faltas e usuários desligados a ser encaminhado para coordenação do CER.

Atendimento Individual

O atendimento individual será prestado nos casos em que o paciente apresentar quadro clínico de maior complexidade, que necessite de um enfoque mais direcionado. Como por exemplo, em alguns casos de comorbidades associadas; acentuada desatenção, agitação psicomotora, agressividade, dentre outros aspectos.

Os atendimentos individuais serão realizados de acordo com plano de tratamento desenvolvido pelo terapeuta para as necessidades e condições de saúde de cada caso.

Os atendimentos individuais terão duração de 30 minutos.

O profissional deverá informar e esclarecer os pais/responsáveis sobre o Plano de Tratamento, Evolução Clínica, Encaminhamentos e Alta.

Os casos deverão ser avaliados individualmente, e encaminhados para inserção em grupo ou alta sempre que o terapeuta responsável julgar pertinente.

Os pais/responsáveis receberão orientações individuais, com o objetivo de informar, auxiliar e capacitar os mesmos, para que estas sejam seguidas no ambiente familiar, favorecendo a evolução terapêutica do paciente.

Atendimento em Grupo

Segundo Pichon-Riviere "...pode-se falar em grupo, quando um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes se reúnem em torno de uma tarefa específica. No cumprimento e desenvolvimento das tarefas, deixam de ser um amontoado de indivíduos para cada um assumir-se enquanto participante de um grupo, com um objetivo mútuo. Isso significa também que cada participante exercitou sua fala, sua opinião, seu silêncio, defendendo seu ponto de vista. Portanto, descobrindo que, mesmo tendo um objetivo mútuo, cada participante é diferente. Tem sua identidade".

O Atendimento em Grupo poderá trazer vários benefícios, como por exemplo, a troca de experiências entre os participantes, empatia com o outro, modelos positivos/ negativos, estímulo para a realização dos exercícios, dentre outros aspectos.

O Atendimento em Grupo será realizado nos casos em que o paciente tenha indicação e perfil, a fim de que possa beneficiar-se do tratamento.

Os atendimentos em Grupo buscam também aperfeiçoar e agilizar de maneira técnica e eficiente o atendimento a demanda do Setor SAEDI da APAE Diadema.

- Grupo Terapêutico (Nas especialidades de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, Grupo interdisciplinar) Priorizando grupos interdisciplinares tendo em vista a necessidade de uma intervenção integral;
- Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação aos Pais e Responsáveis.

Grupo Terapêutico

Os atendimentos em grupo serão organizados contendo no máximo 6 integrantes, considerando a relevância de idade, dificuldades, limitações e necessidades. Levando em consideração que promovemos serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual, entendemos que grupos menores são mais efetivos e propiciam maior aproveitamento dos integrantes.

O plano terapêutico será elaborado de acordo com as necessidades, interesses e objetivos comuns entre os integrantes do grupo. Os atendimentos terão a duração máxima de 1 hora.

Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação

- Orientar os pais/responsáveis sobre as questões do atraso neuropsicomotor e da Deficiência Intelectual e suas implicações, que podem refletir no comportamento, na linguagem, aprendizado, autonomia, independência, dentre outros aspectos.
- Capacitar os pais/responsáveis para serem agentes corresponsáveis do processo terapêutico, no que concerne à frequência, pontualidade, seguimento das orientações em casa, condutas em relação ao comportamento do paciente, realização de exercícios, incentivo nas atividades básicas de vida diária (ABVD's), dentre outros.

8. Área de Abrangência

Município de Diadema/SP

8.1 Dias e horários

Os serviços serão oferecidos na sede da APAE Diadema, localizada no município de Diadema, de 2ª. a 6ª. feiras no horário de funcionamento da Instituição – Das 08h00 às 17h00.

9. Demanda Interna da APAE

A Conveniada ofertará 20% (vinte por cento) das vagas do SAEDI a pessoas que frequentem outros programas da APAE Diadema, respeitando os critérios de elegibilidade.

9.1 Faltas e Condições de Desligamento

O paciente que faltar por 02 (duas) vezes no mês ou apresentar 02 (duas) faltas consecutivas, sem avisar previamente ou não justificar através de Atestado Médico; será automaticamente desligado do tratamento e a vaga será cedida para outra pessoa.

Desligamento:

- Pacientes a partir de 4 anos de idade, que apresentem evolução na terapia, com indícios de não apresentarem Deficiência Intelectual.
- Casos em que a Doença Mental se sobreponha à Deficiência Intelectual.
- Realizar atendimento terapêutico em dois locais distintos, simultaneamente e na mesma especialidade, pode gerar conflitos de conduta, interferindo no bom desenvolvimento do trabalho. Dessa forma a família deve optar onde realizará o tratamento.

9.2 Terminalidade

As altas terapêuticas serão realizadas: após avaliação do terapeuta responsável e discussão de caso com equipe multidisciplinar do SAEDI da APAE Diadema e para os pacientes de 0 a 3 anos que apresentem evolução no desenvolvimento neuropsicomotor.

O prazo máximo de tratamento no SAEDI será de 02 (dois) anos. Após esse período será realizada Manutenção do tratamento da seguinte forma: durante 2 meses o atendimento será com frequência quinzenal e no terceiro mês com único atendimento no qual o paciente receberá alta do tratamento. Ao completar esse prazo, as altas terapêuticas serão compulsórias e os pacientes serão encaminhados para reavaliação diagnóstica.

9.3 Referência e Contra referência

A estratégia de contra referência será adotada nos casos que apresentarem evolução na terapia, com indícios de não-deficiência; e estes pacientes serão reencaminhados ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde para reavaliação multidisciplinar. Nestes casos, os procedimentos de desligamento/encaminhamento no SAEDI estarão vinculados ao parecer da reavaliação diagnóstica do CER/NAI.

A equipe do SAEDI encaminhará os casos que demandam atendimento em outras especialidades (Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Ortopedia, dentre outros), e/ou exames complementares. Via UBS de referência da família.

A articulação com a rede de saúde será efetuada de forma continuada junto a atenção básica e de forma planejada em reuniões mensais para discussões de casos compartilhados e/ou complexos, com CAPS Infante Juvenil, CER, NAI e Atenção Básica.

10. Considerações finais

10.1 Declarações, Atestados e Relatórios

Os pais/responsáveis ou o profissional da rede de serviços de saúde e educação poderão solicitar a qualquer momento da equipe da APAE, a emissão de Declarações, Atestados e Pareceres Terapêuticos (por escrito), conforme *Resolução CFP. n. 007/2003*.

Entende-se por:

- **Declaração:** É um informativo do atendimento terapêutico prestado, contendo o comparecimento do paciente e/ou de seu acompanhante, tempo permanecido, dias e horários das terapias, bem como a descrição da Hipótese Diagnóstica, de acordo com a

Avaliação Multiprofissional emitida pelo Núcleo de Avaliação Intelectual (NAI) da Secretaria de Saúde Municipal.

- **Atestado:** É um documento que certifica uma determinada situação, como justificar faltas e/ou impedimentos; justificar aptidões ou inaptidões para atividades específicas; solicitar afastamento ou dispensa das atividades escolares ou laborativas (**Resolução CFP N. 015/96**).
- **Relatório/Parecer Terapêutico:** Documento fundamentado e resumido sobre o caso do paciente. O terapeuta deverá analisar a questão abordada e elaborar argumentos com fundamentos éticos e científicos para apresentar seu posicionamento frente ao que foi solicitado.

10.2 Relatórios de Conclusão Diagnóstica

A emissão de Relatório de Conclusão Diagnóstica será atribuída ao Núcleo de Avaliação Intelectual (NAI) da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela triagem e conclusão diagnóstica dos casos encaminhados ao SAEDI – APAE Diadema.

Desta forma, não compete à equipe multidisciplinar da APAE, fornecer para qualquer fim, relatórios referentes à conclusão diagnóstica, sendo esta demanda encaminhada para o Núcleo de Avaliação Intelectual (NAI) da Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 Anexos

- **1 A** - Protocolo de Atendimento Presencial - COVID -19.
- **1 B** - Fluxo de Ingresso SAEDI
- **1 C** - Fluxo de Ingresso Interno

11. Metas de Atendimento / Procedimentos

Especialidade	Profissional		Reunião		Registros/ Relatórios
	Carga Semanal	Horária	Carga Semanal	Horária	Carga Horária Semanal
Coordenação	20 hs		2 h		-
Psicologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Psicologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Psicologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fonoaudiologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fonoaudiologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fonoaudiologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Terapia Ocupacional	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Terapia Ocupacional	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fisioterapia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fisioterapia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Auxiliar de Escritório	40 hs		-		-

Capacidade total de atendimentos mensal:

- **1456 Procedimentos (1008 procedimentos SAEDI + 448 procedimentos Estimulação Precoce).**
- **280 Pacientes:**
 - 34 pacientes - 20% para demanda interna da APAE.
 - 134 pacientes – 80% para pacientes de 4 a 17 anos 11 m e 29 dias de idade.
 - 112 pacientes – 100% para Estimulação Precoce (0 a 3 anos de idade).
- Abertura de vagas mensais para Estimulação Precoce: 3 vagas/ pacientes ou a quantidade disponível após a confirmação de altas e desligamentos, até atingir a capacidade de atendimento do serviço.

- Abertura de vagas mensais para pacientes de 4 à 17 anos 11 m e 29 dias de idade: 2 vagas/pacientes ou a quantidade disponível após a confirmação de altas e desligamentos, até atingir a capacidade de atendimento do serviço.

** De acordo com o Termo de Convênio, admite-se uma margem de 20% (vinte por cento) da meta definida, para mais ou para menos, como meta cumprida.*

** Em situações de Férias e licenças médicas dos profissionais o número de procedimentos reduzirá na proporcionalidade da carga horária do profissional, devendo acompanhar a prestação de contas com uma justificativa. O mesmo incidirá em relação à falta do paciente na terapia.*

11.1 Contrapartida: Despesas Gerais

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Espaço Físico	R\$ -
02	Serviços de Contabilidade (10%)	R\$ 400,00
03	Água (10%)	R\$ 150,00
04	Energia Elétrica (10%)	R\$ 350,50
05	Telefone e Internet (10%)	R\$ 206,29
06	Material de Limpeza/Higiene/Insumos	R\$ 2.337,10
07	Material de Escritório	R\$ 452,00
08	Segurança (32%)	R\$ 4.170,29
09	Brinquedos e Jogos	R\$
TOTAL		R\$ 8.066,18

Av. Dr Ulisses Guimarães, 316 - CEP 09990-080
Jardim Tiradentes - Diadema - SP
Fone / Fax: 4055-6622
CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



Despesas Recursos Humanos

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Gerente Geral /Financeira (10%)	R\$ 1.241,85
02	Analista Departamento Pessoal (10%)	R\$ 485,10
03	Analista Financeiro (10%)	R\$ 485,10
04	Analista Administrativo – Prestação de Contas Financeiro (15%)	R\$ 485,10
05	Recepcionista (80%)	R\$ 1.730,20
06	Motorista (10%)	R\$ 280,92
07	Office Boy (10%)	R\$ 209,20
08	Controlador de Almoxarifado (10%)	R\$ 409,79
09	Auxiliar de Serviços Gerais (40%)	R\$ 1.505,22
TOTAL		R\$ 6.832,48

Waldir Aparecido Lixandrão
Gerente Geral

Fernando Duque Rosa
Presidente

ANEXO 1A

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Preocupados com a segurança de nossos pacientes, suas famílias e nossos funcionários, o SAEDI elabora o protocolo de atendimento abaixo:

CRITÉRIOS GERAIS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL

- **O atendimento PRESENCIAL é obrigatório;**
- Paciente ou acompanhante não poderá apresentar sintomas gripais (febre, tosse, dificuldade respiratória, dores de cabeça e no corpo, diarreia, perda de olfato ou paladar). **E/OU** contato confirmado/ suspeito de COVID-19 nos **últimos 14 dias**.
- Na recepção, no dia do atendimento, será aferida a temperatura do paciente e do acompanhante. Caso seja observado febre (temperatura maior que 37,5) e/ou sintomas gripais, o mesmo será orientado e encaminhado para a Unidade Básica de Saúde próxima a sua residência.
- Serão abonadas as faltas, apenas com atestado médico e em casos de suspeita de COVID-19 com o resultado do teste (do paciente ou de qualquer membro do núcleo familiar).
- **Uso de máscaras é obrigatório durante todo o período de permanência na APAE e é de responsabilidade da família.**
- Todos os funcionários usarão máscaras e os demais equipamentos de proteção individual (EPIs) serão utilizados conforme o tipo de atendimento.
- A entrada nas dependências da APAE só será autorizada 5(cinco) minutos antes do horário da consulta;

O ESPAÇO FÍSICO:

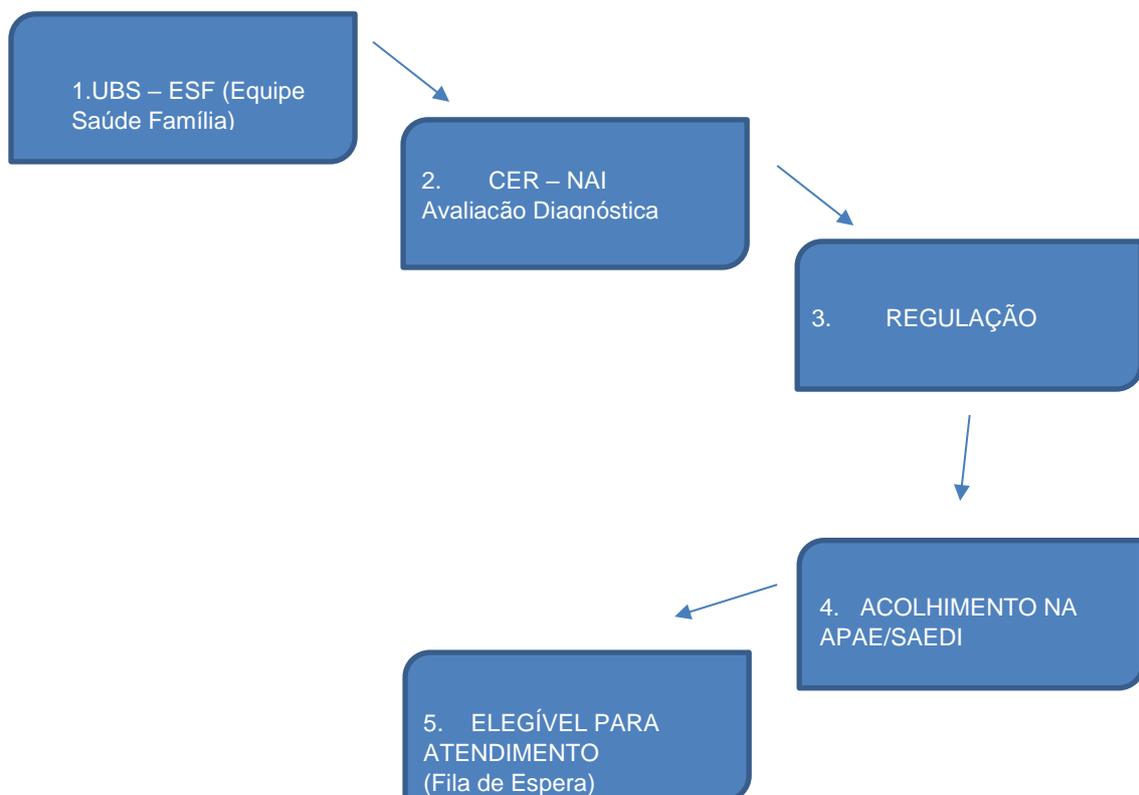
A APAE seguirá as normativas do Ministério da Saúde, a fim de prevenir o contágio de Covid-

19. Entre elas estão:

- Não haverá objetos que podem ser compartilhados, como livros, revistas e/ou brinquedos.
- A APAE disponibiliza em suas dependências álcool em gel 70% para ser utilizado pelo paciente e pelo acompanhante.
- Manterá os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas para circulação do ar.
- Realizará higienização contínua do estabelecimento e de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclados, corrimões, interruptores, banheiros e outros.
- Os lavatórios serão equipados com sabão líquido, papel toalha e lixeira com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos;
- O material infectado será armazenado em local específico.

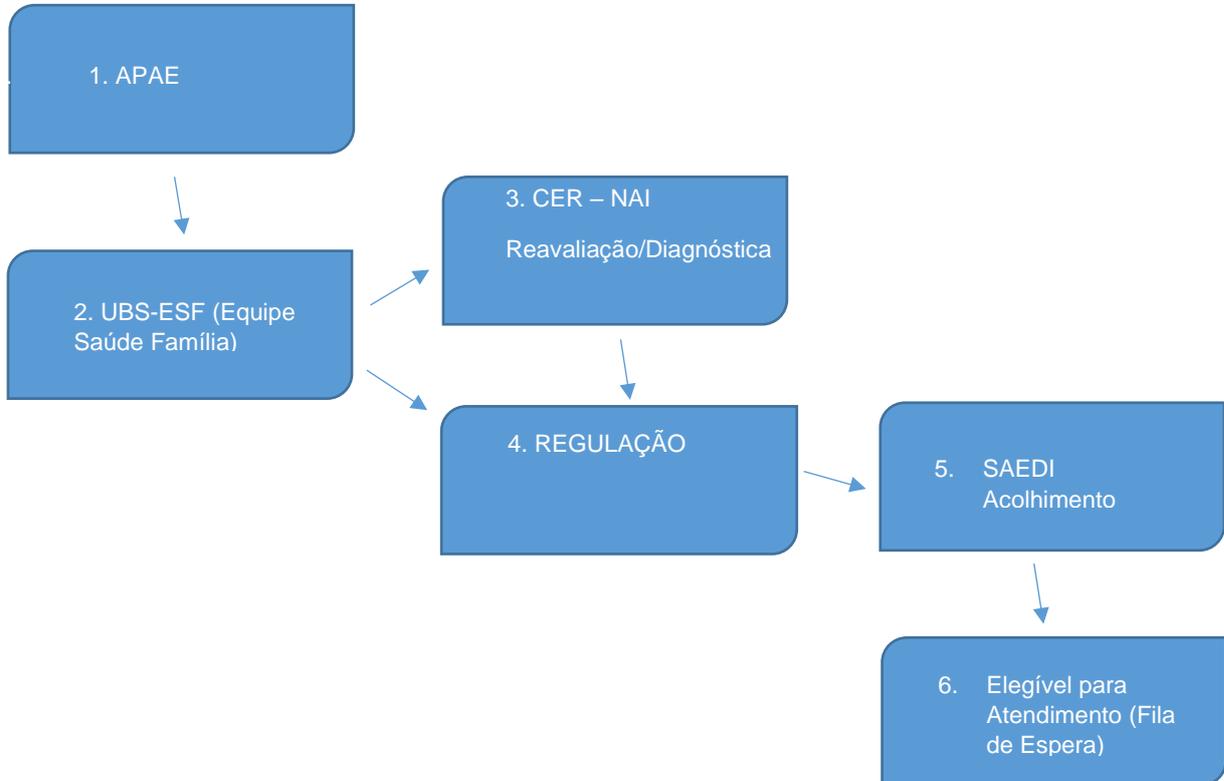
ANEXO 1 B

FLUXO DE INGRESSO – SAEDI - 2023



ANEXO 1 C

FLUXO DE INGRESSO INTERNO – OUTROS PROGRAMAS DA APAE PARA SAEDI - 2023





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023 ESTIMULÇÃO PRECOCE

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
1. PESSOAL	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	181.977,76	63,31%
1.1 - EQUIPE (CLT)	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	15.164,81	181.977,76	
													0,00	
2. ENCARGOS SOCIAIS/BENEFÍCIOS	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	6.590,17	79.082,09	27,51%
2.1 - INSS	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	2.347,17	28.165,99	
2.2 - FGTS	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	17.591,26	
2.3 - DARF/IRRF	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	592,67	7.112,04	
2.4 - VALE ALIMENTAÇÃO	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	1.828,20	21.938,40	
2.5 - BIOMEDIC	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	1.639,44	
2.6 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	1.909,92	
2.7 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	60,42	725,04	
2.8 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. PROVISÃO	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	2.198,91	26.386,89	9,18%
3.1 - 13º SALÁRIO	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	1.649,18	19.790,17	
3.2 - FÉRIAS	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	549,73	6.596,72	
(=) Total das DESPESAS	R\$ 23.953,89	23.953,89	287.446,74	100,00%										

Diadema, 01 de dezembro de 2022.

Fernando Duque Rosa
Presidente



APAE
Diadema - SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023 SAEDI

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	%
1. PESSOAL	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	238.855,94	66,35%
1.1 - EQUIPE (CLT)	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	19.904,66	238.855,94	
													0,00	
2. ENCARGOS SOCIAIS/BENEFÍCIOS	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	7.325,69	87.908,22	24,42%
2.1 - INSS	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	2.184,89	26.218,68	
2.2 - FGTS	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	1.846,44	22.157,22	
2.3 - DARF/IRRF	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	831,73	9.980,76	
2.4 - VALE ALIMENTAÇÃO	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	2.144,08	25.728,96	
2.5 - BIOMEDIC	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	159,39	1.912,68	
2.6 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	159,16	1.909,92	
2.7 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.8 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. PROVISÃO	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	2.769,65	33.235,84	9,23%
3.1 - 13º SALÁRIO	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	2.077,24	24.926,88	
3.2 - FÉRIAS	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	692,41	8.308,96	
(=) Total das DESPESAS	R\$ 30.000,00	30.000,00	360.000,00	100,00%										

Diadema, 05 de dezembro de 2022.

Fernando Duque Rosa
Presidente